



**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## **PORTARIA N. 187-CJF**

Dispõe sobre a Coordenação Científica que trata da III Jornada de Direito Comercial do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal.

**A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e COORDENADORA-GERAL DA III JORNADA DE DIREITO COMERCIAL**, com fundamento no art. 21, incisos III e IV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - CJF, e conforme Portaria do Regimento da Jornada (0012866),

### **RESOLVE:**

Art. 1º A **Coordenação Científica da III Jornada de Direito Comercial**, promovida pelo Centro de Estudos Judiciários - CEJ/CJF, instituída pela Portaria do Regimento da Jornada n. 110 do CJF, de 27 de fevereiro de 2019, fica alterada, passando a ter a seguinte composição:

**I - Coordenadoria Científica Geral:** Ministros Ruy Rosado de Aguiar Júnior e Paulo de Tarso Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça;

### **II - Comissões de Trabalho:**

#### **2.1 Empresa e estabelecimento**

Presidente: Ministro Claudio Santos, do Superior Tribunal de Justiça;

Coordenador Científico: Alfredo de Assis Gonçalves Neto;

#### **2.2 Direito Societário**

Presidente: Ministra Isabel Gallotti, do Superior Tribunal de Justiça;

Coordenadora científica: Ana Frazão;

#### **2.3 Obrigações empresariais, contratos e títulos de crédito**

Presidente: Ministro Antonio Carlos Ferreira, do Superior Tribunal de Justiça;

Coordenador científico: Fábio Ulhoa Coelho;

#### **2.4 Crise da empresa: falência e recuperação**

Presidente: Ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça;

Coordenador científico: Paulo Penalva Santos;

#### **2.5 Propriedade intelectual**

Presidente: Ministro Moura Ribeiro, do Superior Tribunal de Justiça;

Coordenadores científicos: Desembargador Federal André Fontes e Juíza Federal

Márcia Nunes;

#### **2.6 Comércio internacional**

Presidente: Ministro Raul Araújo, do Superior Tribunal de Justiça;

Coordenador científico: Cesar Augusto Guimarães Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Diretora do Centro de Estudos Judiciários



Documento assinado eletronicamente por **Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Vice-Presidente e Corregedora-Geral da Justiça Federal**, em 16/04/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0023639** e o código CRC **CD24CE2F**.